

PROCESSO N.º

1012

75



CAIXA N.º 4 57 SETOR DE ARQUIVO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3.ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE Goiânia

ARQUIVADO  
CAIXA 29 175

PROCESSO N.º 1012 / 75

RECLAMANTE: Dirçom Lino

Endereço Rua 20, nº 8-Vila Morais

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: Prefeitura Municipal de Goiânia

Endereço Praça Cívica-centro

ADVOGADO

Endereço

OBJETO: FGTS.

TRAMITAÇÃO

AUD: 21/7/75, às 13,30 hs.

Acordo

P.P. 21-8-75

RECIBO 02-10-75

31075 B

ARQUIVADO

AUTUAÇÃO

Acs 16 dias do mês de Junho

do ano de mil novecentos e 75, na Secretaria da

Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com \_\_\_\_\_ documentos.

Eu, SEM pl, Chefe de Secretaria, assino este termo.



21-7-75  
13,30  
1012/75

g  
M

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
3.ª REGIÃO

**RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO**

Aos 10 dias do mes de junho

do ano de 1975, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

Dirçon Lino Trab.braçal  
Reclamante Profissão

casado brasileiro  
Estado Civil Nacionalidade

rua 20, n. 8 - Vila Morais - NESTA  
Residência

portador da Carteira de Trabalho Número 92491 Série 396

que apresentou reclamação contra Prefeitura Municipal de Goiânia

domiciliado à Praça Cívica - Centro - NESTA  
Avenida Rua Praça Número Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

a) ADMITIDO	EM: 14-08-70
b) DISPENSADO	EM: 13-01-75
c) OPÇÃO	EM: data de sua admissão
d) SALÁRIO	CR\$ 326,40
e) RECEBIMENTO	{ DIÁRIO ..... MENSAL <u>X</u> ..... SEMANAL .....

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no periodo acima indicado; que foi dispensado, não recebendo as guias do AM.p/sua movimentação.

reclama:

F'GTS.....4 anos e cinco meses, no valor de  
Cr\$ 1.206,96, pedindo ainda as guias do AM.p/sua  
movimentação, bem como os 10% do art. 22.

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data de 21/7/1975 às 13,40 horas, para realização de audiência, ficando ciente o reclamante

Goiânia, 12 de junho de 1975

*E. M. Henry*  
Chefe da Secretaria

Certifico e dou fé que foi designada a data de 21/7/1975 às 13,40 horas, para realização de audiência, ficando ciente o reclamante

## CERTIDÃO

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

*[Signature]*  
CHEFE DE SECRETARIA

*Dilson Leino*  
RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s) ficou (aram), ciente (s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 10 de junho de 1975

Chefe de Secretaria: *[Signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º

Prefeitura Municipal de Goiânia, na pessoa do Sr. Procurador  
Geral do Município—Praça Cívica—centro

Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

Dirçon Lino

Fica V. S.<sup>a</sup> notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de  
Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, 226-centro  
, às 13,30 ( treze e trinta )  
horas do dia 21 ( vinte e um ) do mês de Julho-75,  
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.<sup>a</sup> oferecer as provas que julgar necessárias,  
constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.<sup>a</sup> à referida audiência importará o julgamen-  
to da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.<sup>a</sup> estar presente independentemente do compare-  
cimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer  
outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia 16 de Junho de 1975

Chefe da Secretaria

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data foi expedida a  
correspondência supra através do Registro  
Postal n.º 341900  
Go. An. 16 de 1975

Chefe da Secretaria

*Handwritten mark*

435/75

16

Junho

5

Julho

5

13,30

21

*Handwritten mark*

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro

Postal n.º 34699

Goiania, 16 de Junho de 1975

*Handwritten signature*  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Secretaria

**CERTIDÃO**

Certifico que para data foi expedida a  
correspondência supra através do Registro

Boletim n.º \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_   
Chefe de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO

*Norma*

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ- 1012 / 75

13,30

Aos 21 dias do mês de julho do ano de 1975, às horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a presidência do Dr. Antonio Miranda de Mendonça, MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Ney de Castro, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Dirçon Lino, relativa a FGTS.

Prefeitura Municipal de Goiânia

no valor de Cr\$ 1.206,96

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A reclamada representada pelo Dr. Almino de Azevedo.

A seguir, as partes fizeram o seguinte acordo: a reclamada entregou nesta oportunidade ao reclamante, por saldo de seu pedido, as guias do FGTS., no código 01, que o reclamante recebeu e deu quitação.

A Junta homologou o acordo para que surta os jurídicos efeitos.

Custas pela reclamada no valor de Cr\$97,64.

Nada mais.

*Antonio Miranda de Mendonça*  
Juiz do Trabalho  
Substituto

*Sebastião G. Amorim*  
SEBASTIÃO G. AMORIM — Vogal  
Rep. dos Empregados

*Ney de Castro*  
NEY DE CASTRO  
SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES

*Dirçon Lino*

*Amazul*

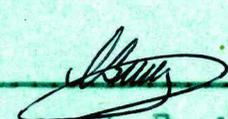
639/75

21 julho 75

Ilm<sup>o</sup>. Sr.

Pelo presente, fica V.S<sup>a</sup>. notificado, a comparecer perante esta JCJ. de Goiânia, a fim de efetuar o pagamento da importância de Cr\$97,64, referente as custas do processo JCJ-n<sup>o</sup> 1012/75, em que V.S<sup>a</sup>. é reclamado e Dirçon Lino- reclamante, sob pena de cobrança executiva.

Atenciosamente,

  
Bel. Paulo R. F. da Silva e Souza  
Diretor de Secretaria.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.,  
Praça Civica, n<sup>o</sup> - centro  
Nesta.

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 35336.  
Goias 23 de 7 1975

  
Diretor de Secretaria

2/2

Informação:

MM. Juiz,

Informo a V. Exa. que até esta data a Recda. não recolheu as custas.

Goiania, 5 de agosto de 1975

*[Handwritten signature]*  
Antonio Vidigal

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Sr. Presidente.

Goiania, 5 de agosto de 1975

*[Handwritten signature]*  
Secretário

Proceda-se  
a execução.  
06/8/75

*[Handwritten signature]*

19

PROCESSO.: 1012/75

RECTE.: Dirçon Lino

RECDO.: Prefeitura Municipal de Goiânia

Custas.....Cr 97,64

Emolumentos....1ª)Atos do Juiz.....Cr 33,36

2ª)Atos da Sec.....Cr 2,46

3ª)Atos do Contador.....Cr 16,68

4ª)Atos do O.de Justiça..Cr 16,68

Cr 69,18.....Cr 69,18

Total a pagar.....Cr 166,82

Despesas judiciais a vencer:

1)Citação.....Cr 13,00

2)Penhora.....Cr 20,00

3)Remoção.....Cr 15,00

4)Avaliação.....Cr 15,00

Sub-total.....Cr 63,00

\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*

Goiânia, 29 de setembro de 1975.

Paulo Roberto Fery  
Diretor de Secretaria

Dat.:I.M.

2/0

M A N D A D O   D E   C I T A Ç Ã O

Processo JCJ-nº 1012/75

O DOUTOR Herácito Pena Júnior, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia,

M A N D A ao Oficial de Justiça deste juízo, que à vista do presente mandado, passado a favor de COPERES PÚBLICOS DA UNIÃO, em seu cumprimentos cite Prefeitura Municipal de Goiânia, para pagar ou opor embargos à execução no prazo da Lei, sob pena de requisição, o valor de Cr166,82 (cento e sessenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos), correspondente ao principal e custas devidos no processo, nos termos do acordo feito, cujo inteiro teor é o seguinte: "A seguir as partes fizeram o seguinte acordo: a reclamada entregou nesta oportunidade ao reclamante, por saldo de seu pedido, as guias do FGTS., no código 01 que o reclamante recebeu e deu quitação. A Junta homologou o acordo para que surta os jurídicos efeitos. Custas pela reclamada no valor de Cr97,64".

Caso não pague, nem embargue a execução, seguir-se-á a requisição na forma da lei.

Goiânia, 29 de setembro de 1975.

Eu, Elizafalva, Aux. Jud. "B", datilografei, e eu, Paulo Roberto Figueira, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.



Juiz Presidente

Endereço do executado: Prefeitura Municipal de Goiânia, na pessoa do Sr. Procurador Geral do Município.  
Praça Cívica-centro

Nesta

Ciamba

3-10-75

*[Handwritten signature]*

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, neste dia, me dirigi ao endereço constante do <sup>mandado</sup>/<sub>notificação</sub> e, sendo ~~at, fiz a referida citação na PREFEITURA DE~~ ~~GOIÂNIA DO SR. PROCURADOR GERAL SR. JOSÉ A. BARBOSA e qual a dúvida ficou resolvida em favor a contraparte~~  
Goiania, 3 de outubro de 1975

*[Handwritten signature]*  
Oficial de Justiça

*[Vertical handwritten line]*

11-

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data no dia 6.10  
75 de houve o prazo para a entrega  
de pagar o encargo por a general  
Goiânia, 20 de outubro de 19 75

[Signature]  
CHEFE DE SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao  
nr. Presidente.

Goiânia, 20 de outubro de 19 75

[Signature]  
Secretário

Espece-se o requisi-  
to em sua forma legal.  
Go. 20-10-75  
[Signature]

12  
Pavão

### EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-  
da, a requerimento da Reada  
guias n.ºs 2-6 para recolhimento de  
custas e emolumentos ref. ao presente  
processo.

Goiânia, 13 de 01 de 1976

[Assinatura]  
FUNCIONÁRIO

### EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-  
da, a requerimento da Reada  
guia n.º \_\_\_\_\_ para depósito da impor-  
tância de Cr\$ 13,00

Goiânia, 13 de 01 de 1976

[Assinatura]  
FUNCIONÁRIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO  
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARRIMBO PADRONIZADO DO CFC

01612892/001-

02 RESERVADO

04 RESERVADO

03

ISENTO

PREFEITURA DE GOIÂNIA

03 DATA DE VENCIMENTO

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

06 ENDEREÇO ( RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

PRAÇA CIVICA S/N - CEP 74000

08 COMPLEMENTO (SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

11 GOIÂNIA - DADES GO.

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

76

14 COTA OU DUODÉCIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

17 Nº PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Custas judiciais

1.012/76

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES -

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

J.C.J.

Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO

A.A.

RECLAMANTE (S)

Dirson Lino

RECLAMADO (A)

Prefeitura de Goiânia

GUIA Nº

EXPIRA EM

13.01.76

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO

Nº 004/76 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0020

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO

Nº 004/76 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0020

22 MULTA E/OU JUROS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF À MÁQUINA OU EM LÍNGUA DE FORMA

30

20 CÓDIGO

23 CÓDIGO

26 CÓDIGO

TOTAL

21 VALOR - Cr\$

24 VALOR - Cr\$

27 VALOR - Cr\$

29 VALOR - Cr\$

97,64

97,64

RECEBIMOS em 20 JAN 1976  
Município de Goiânia  
Banco do Brasil  
GOIÂNIA (GO)

SERPRO

SE

Handwritten signature and date





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 22 de 01 1.976

James Roberto Frey  
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

James Roberto Frey  
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

Balduino Bore  
Juiz Presidente